

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2015 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM PROCESSO Nº 017/2015 - PMM

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2015, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre **o MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ Nº 20.489.785/0001-15, com sede à Rua Francisco Prestes Maia, nº 399, bairro Boa Vista, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada pelo sua representante legal a Sra.Jacqueline Marques Froguer Siqueira, portadora do RG nº 7.937.535-7 e inscrita no CPF sob nº 057.620.409-92 à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITE M	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
01	144	UND	Compartimento com deslocamento retilíneo com as medidas internas de 375mm (P) X 1.000mm (L) X 2.750mm (H). permitindo assim formar composições em áreas diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE1010, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos retangulares a cada 25mm para encaixe e regulagem dos suportes internos. Fechamento superior com aba lateral em chapa aço SAE1010 com 30 mm de altura, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Acabamento frontal independente da estrutura, confeccionado em chapa aço SAE 1010 dobrada com cantos arredondados de fácil remoção. Travamento estrutural externo e interno para garantia de estabilidade dos compartimentos, com características	London	1.655,91	238.451,04



construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Base confeccionada em chapa de aco dobrada SAE1010 em perfil "U", reforçada com travessas internas para sustentação e afixação das roldanas, coincidindo com o centro de cada compartimento estabelecendo distribuição equilibrada do peso; roldana em aco com duas abas laterais de quia para perfeito encaixe nos trilhos com diâmetro de 120 mm e 30 mm de largura permitindo um alinhamento perfeito e estabilidade satisfatória para evitar que o compartimento saia de seu alinhamento, sendo que as roldanas de tração possuem uma recartilhagem no canal interno para tracionamento; mancais compostos de rolamentos de esferas rígidas e blindados classe zz de modo a requerer lubrificação, tracionamento de eixos em aço maciço com 20 mm soldados as roldanas e acoplados a eixos tipo "cardan" no formato oitavado. Comprovação de resistência e durabilidade das bases, através de relatórios técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: A base deverá suportar uma carga vertical de no mínimo 14.900Kgf aplicada diretamente sobre a sua cabeceira. A base deverá suportar carga vertical de no mínimo 22.000kgf a 22.500kgf distribuída uniformemente em toda a sua superfície. A base deverá permitir durabilidade de no mínimo13.000 ciclos a 80.000 ciclos de ida e volta em uma distância mínima de 2 metros com uma carga distribuída de no mínimo 2.000kg a 2.300kg sem irregularidades apresentar funcionamento. Trilhos em viga metálica com mini rampas com perfil central em aço formato trapezoidal. Comprovação de resistência à corrosão, através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta. com os seguintes parâmetros: Os trilhos deverão ter revestimento com massa de no mínimo 37 g/m² de zinco conforme NBR 7397:2007; Exposição a atmosfera úmida de no mínimo 1000 horas sem apresentação de corrosão vermelha, conforme NBR 8095:1983; Exposição a névoa salina de no mínimo 360 a 1000horas sem apresentação de corrosão vermelha. conforme NBR 8094:83.Deslocamento com redução por dupla transmissão, instalados diretamente na base composto por correntes de ASA 40 e engrenagens permitindo uma redução de esforço para deslocamento, sendo o acionamento ativado através de um manipulo (manípulo) em estrutura de aço. Comprovação de torque de deslocamento, através de relatórios



técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: O torque de acionamento no manipulo deslocamento do compartimento duplo deverá ser no máximo 1,70 N.m com kg de carga distribuída 3.000 internamente. O torque de acionamento no manipulo para deslocamento do compartimento simples deverá ser no máximo 0,48 N.m com 1.500 kg de carga distribuída internamente. Item de segurança anti tombamento instalado diretamente na base engatadas paralelamente aos trilhos de garras duplas em toda a sua extensão, confeccionadas em chapa de aço SAE1010 para evitar o tombamento acidental. Comprovação de segurança e estabilidade, através de relatórios técnicos fornecido por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm descarregado e percorrendo uma distancia mínima de 1.400 mm com uma velocidade de pelo menos 0.2 a 0.367 m/s sem ocorrer o tombamento compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm carregado com carga de 1.600kg distribuída internamente e percorrendo uma distancia mínima de 1.400 mm com uma velocidade de pelo menos 0,2 a 0,267m/s sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura externa de 2.200mm carregado com uma carga de 1.600kg distribuída internamente e com aplicação de uma força horizontal de 1.000 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Compartimento simples de altura interna de 2.000mm carregado com uma carga distribuída de 400kg a 500kg e com aplicação de uma força horizontal de 1.000 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Compartimento duplo de 2.700mm de altura interna carregado com uma carga de 1.200kg distribuídos internamente com uma velocidade de 0,2m/s sobre trilhos com no mínimo 1.900mm de extensão ocorrer o sem tombamento compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de 2.700mm de altura interna descarregado com uma velocidade de 0,2m/s sobre trilhos com no mínimo de 1.900mm de extensão sem ocorrer o tombamento do compartimento ao atingir o limitador de curso. Compartimento duplo de altura interna de 2.700mm descarregado com aplicação de uma força horizontal de 1.200 N a



1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento compartimento. dο Compartimento duplo de altura interna de 2.700mm carregado com uma carga total de 400kg distribuídos internamente entre 1.600mm e 2.400mm de altura respectivamente, com aplicação de uma força horizontal de 800 N a 1.600mm de altura sem ocorrer o tombamento do compartimento. Cada compartimento deverá contar com uma trava manual embutida no manípulo com acionamento através de um botão com ativação rápida por meio de um giro no sentido horário para seu travamento e giro no sentido anti horário para o destravamento com um pino de engate ao trilho. Travamento dos compartimentos para fechamento total, instalado no terminal, através de uma única chave tipo tetra ligada a um instrumento de bloqueio que atua diretamente no trilho evitando furar o piso existente e proporcionando maior segurança ao usuário. Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxipó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde sendo polimericamente interligado dentro da tinta e por isto nunca será retirado possui resistência a riscos a produtos desinfetantes ou de limpeza 6 principalmente não agride o meio ambiente a ação antimicrobiana é permanente e ativa ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z 2801:2010 - Japan utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction". Comprovação de qualidade de tratamento e pintura através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes parâmetros: Avaliação da atividade antibacteriana na tinta de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (R) maior ou igual a 2,0. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida satura com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8095-83. Resistência



	190	1	 			
			de pintura antimicrobiana a exposição em câmera de névoa salina com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m² a 7,0g/m² de acordo com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão vermelha.			
02	12	UND	Compartimento Fixo com as medidas internas de 425mm (P) X 1.000mm (L) X 2.750mm (H), permitindo assim formar composições em áreas diferentes, composto por estruturas em chapa de aço dobrada SAE1010, fixadas a base através de suportes de sustentação. Estruturas com furos retangulares a cada 25mm para encaixe e regulagem dos suportes internos. Fechamento superior com aba lateral em chapa aço SAE1010 com 30 mm de altura, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Travamento estrutural externo e interno para garantia de estabilidade dos compartimentos, com características construtivas determinadas de acordo com o tipo de acervo. Base fixa confeccionada em chapa de aço dobrada SAE1010 em perfil "U". Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo eletrostático com tinta na cor bege a base de resina epóxipó atóxica e de ação antimicrobiana a qual inibe a proliferação de bactérias nas superfícies pintadas garantindo um alto nível de higiene evitando a presença de micro-organismos problemáticos a saúde sendo polimericamente interligado na composição da tinta, além de possuir resistência a riscos a produtos desinfetantes ou de limpeza e principalmente não agride o meio ambiente a ação antimicrobiana é permanente e ativa ao longo de toda a vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z 2801:2010 — Japan utilizando métodos qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Agar DiffusionMethodos" e quantitativos "Agar DiffusionMethodos" e quantitativos "Comprovação de qualidade de tratamento e pintura através de relatórios técnicos fornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, com os seguintes	Londo	1.325,32	15.903,84



		67				
			parâmetros: Avaliação da atividade antibacteriana na tinta de acordo com a Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias Escherichia coli ATCC 8739 e Staphylococcus aureus ATCC 6538, com resultados antibacterianos (R) maior ou igual a 2,0. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmara de atmosfera úmida satura com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8095-83. Resistência de pintura antimicrobiana a exposição em câmera de névoa salina com no mínimo 2.100 a 2.600 horas sem corrosão de acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril cônico sem desplacamento da pintura epóxi-pó antimicrobiana com alongamento superior a 37% de acordo com a NBR 10545:1988. Determinação da massa do revestimento de fosfato de ferro de 0,71g/m² a 7,0g/m² de acordo com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido de enxofre (SO2) sem apresentar corrosão vermelha.			
03	1.216	UND	Suporte Fixo para composição interna. Suporte Fixo regulável para instalação em compartimentos, confeccionado em chapa de aço dobrada SAE1010. Podendo ser suporte fixos com superfície planae reforço inferior com dimensões de 365mm a 415mm de profundidade x 1.000mm de largura x 20mm de altura, confeccionados em aço SAE1010, com dobramento triplo nas duas bordas maiores, viga central (reforço) longitudinal soldado na parte inferior, formando uma superfície totalmente lisa, apoiados por perfis laterais reguláveis de sustentação, composto por engates recortados e estampados no formato trapezoidal, permitindo a instalação ou alteração de posição do suporte pelo próprio usuário sem a utilização de qualquer tipo de ferramenta. Comprovação da sua resistência através de relatórios técnicosfornecidos por laboratório acreditado pelo INMETRO e anexados a documentação da proposta, sendo: Capacidade de carga para 200 kg a 225 kg nos corpos de prova medindo 996x415mm instalada no compartimento com deflexão máxima instantânea de até 7,5 mm e deflexão instantânea menor que 1,50 mm e residual menor que 0,05mm.Todas as peças confeccionadas em aço devem sofrer tratamento antiferruginoso através de processo continuo de decapagem e fosfatização por imersão através de 08 banhos que garanta a ausência de agentes corrosivos sobre a superfície da peça evitando o aparecimento de pontos de oxidação e induzidas a secagem, após tratamento as peças serão pintadas através do processo	Londo	97,57	118.645,12



	eletrostático com tinta na cor bege a base		
	de resina epóxi-pó atóxica e de ação		
	antimicrobiana a qual inibe a proliferação		
	de bactérias nas superfícies pintadas		
	garantindo um alto nível de higiene		
	evitando a presença de micro-organismos		
	problemáticos a saúde sendo		
	polimericamente interligado na		
	composição da tinta, alémde possuir		
	resistência a riscos a produtos		
	desinfetantes ou de limpeza e		
	principalmente não agride o meio		
	ambiente a ação antimicrobiana é		
	permanente e ativa ao longo de toda a		
	vida útil da tinta, atendendo a norma JIS Z		
	2801:2010– Japan utilizando métodos		
	qualitativos "Agar DiffusionMethods" e quantitativos "Log reduction".		
	Comprovação de qualidade de tratamento		
	e pintura através de relatórios técnicos		
	fornecidos por laboratório acreditado pelo		
	INMETRO e anexados a documentação		
	da proposta, com os seguintes		
	parâmetros: Avaliação da atividade		
	antibacteriana na tinta de acordo com a		
	Norma JIS Z 2801:2010 para as bactérias		
	Escherichia coli ATCC 8739 e		
	Staphylococcus aureus ATCC 6538, com		
	resultados antibacterianos (R) maior ou		
	igual a 2,0. Resistência de pintura		
	antimicrobiana a exposição em câmara de		
	atmosfera úmida satura com no mínimo		
	2.100 a 2.600 horas sem corrosão de		
	acordo com a NBR 8095-83. Resistência		
	de pintura antimicrobiana a exposição em		
	câmera de névoa salina com no mínimo		
	2.100 a 2.600 horas sem corrosão de		
	acordo com a NBR 8094-83. Determinação de flexibilidade por mandril		
	cônico sem desplacamento da pintura		
	epóxi-pó antimicrobiana com		
	alongamento superior a 37% de acordo		
	com a NBR 10545:1988. Determinação		
	da massa do revestimento de fosfato de		
	ferro de 0,71g/m² a 7,0g/m² de acordo		
	com NBR 9209:1986. Exposição a dióxido		
	de enxofre (SO2) sem apresentar		
	corrosão vermelha.		
		TOTAL	R\$373.000,00
			, , , , , , , ,

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 20 (vinte) dias após a emissão da nota de empenho, no endereço e horário constante no ANEXO I.



- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:
 - 03 Procuradoria Geral do Município
 - 03.02 Fundo Municipal da Procuradoria
 - 0206201022008000 Manut Fundo Procuradoria 193 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente 4.4.90.52.42 Mobiliário em Geral 198 (Fonte 0)
 - 04 Secretaria Municipal de Administração
 - 04.01 Gabinete do Secretário
 - 0412201022010000 Manut Ativ da Secretaria Administração 312 316 (Fonte 0)
 - 05 Secretaria Municipal de Finanças
 - 05.01 Gabinete do Secretário
 - 04123010220110000 Manut Secretaria Finanças 395 401 (Fonte 0)
 - 06 Secretaria Municipal de Planejamento
 - 06.01 Gabinete do Secretário
 - 0412101042012000 Manut Secretaria de Planejamento 456 460 (Fonte 0)
 - 07 Secretaria Municipal de Assistência Social
 - 07.01 Gabinete do Secretário
 - 123610108202400 Manut Secretaria de Assistência Social 553 558 (Fonte 0)
 - 07.02 Fundo Municipal de Assistência Social
 - 0824401052018000 Manut Fundo Munic Assist Social 793-800 (Fonte 0)
 - 08224401051002000 Aquisição de Equips e Mat Permanente 727-32 (Fonte 7226)
 - 734 739 (Fonte 936)
 - 08 Secretaria Municipal de Educação
 - 08.01 Gabinete do Secretário
 - 1236101082024000 Manut Secretaria de Educação 1260 1269 (Fonte 104)
 - 08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental
 - 1236100822029 Manut Ativ do Ensino Fundamental 1529 1539 (Fonte 104)
 - 08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil
 - 123650182034000 Manut Centros Educ Infantil 1814 -11822(Fonte 104)
 - 09 Secretaria Municipal de Turismo
 - 09.01 Gabinete do Secretário
 - 2312201092039000 Manut Apoio ao Turismo 2099 2104 (Fonte 0)
 - 10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 - 10.01 Gabinete do Secretário
 - 18122011120142000 Manut Secretaria de Meio Ambiente 2242-2247 (Fonte 0)
 - 11Secretaria Municipal de Obras e Planejamento Urbano
 - 11.01 Gabinete do Secretário
 - 1544101151010000 Aquis Equips e Mat Permanente 2341-2352 (Fonte 0)
 - 2355 3429 (Fonte 510)
 - 12 Secretaria Municipal de Saúde
 - 12.01 Fundo Municipal de Saúde
 - 1030100192030 Manut Ativ do Fundo Municipal de Saúde 2710-3430 (Fonte 303)
 - 10301013205000 Ações Eixo Atenção Primária Saúde 2850-2856 (Fonte 303)
 - 13 Secretaria Municipal de Defesa Social e Antidrogas



13.01 Defesa Social e Antidrogas

0618201152062000 Manut Ativ Secretaria da Defesa Social 3233-3241 (Fonte 0)

14 Secretaria Municipal de Controle Interno

14.01 Controladoria

0412401022065000 Manut Ativ da Controladoria 3359 – 3363 (Fonte 0)

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
 - a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
 - b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
 - c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 PMM.



- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2015 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Jacqueline Marques Froguer Siqueira, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

STEEL SOLUTION MOBILIÁRIO CORPORATIVO LTDA - EPP

Jacqueline Marques Froguer Siqueira CPF nº 057.620.409-92 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		



RG